



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 286A/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 011/ 3ª VT de Maceió, de 07-03-2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11-03-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 do servidor **Marciano Freitas**, requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Assistente de Pagamento, de nível FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 07 a 11-04-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 10/03/2014